

**LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA - LAS****Nº: 0019/2025****EMISSÃO: 16.01.2025****VIGÊNCIA: 16.01.2029****DADOS DO INTERESSADO**

NOME/RAZÃO SOCIAL: RAIMUNDA CARVALHO MACHADO DATA NASCIMENTO: 27.02.2025 GÊNERO: FEMININO  
CPF/CNPJ: 074.699.422-20 RG: 10065 SSP/RR  
ENDEREÇO: SITIO CINCO IRMÃOS, LOTE 180, VICINAL DO ÁGUA BOA, BVA 374, BOM INTENTO, GLEBA MURUPU  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR TELEFONE: NÃO INFORMADO  
VÍNCULO COM A PROPRIEDADE: PROPRIETÁRIO

**DADOS DA PROPRIEDADE OU POSSE**

NOME: SITIO CINCO IRMÃOS  
ENDEREÇO: SITIO CINCO IRMÃOS, LOTE 180, VICINAL DO ÁGUA BOA, BVA 374, BOM INTENTO, GLEBA MURUPU - BOA VISTA/RR  
MUNICÍPIO: BOA VISTA / RR ÁREA TOTAL: 4,2482 Ha ÁREA LICENCIADA: 0,7713 Ha ÁREA DE UAS:  
CAR: RR-1400472-E2043F36A9E94D8E8F4FB810B77E17CC.

**ANÁLISE TÉCNICA CARTA IMAGEM- 15948382, PAR 15963717, Conforme FEMARH/DLGA/DUSAF (SEI - SISTEMA ELETRÔNICO DE INFORMAÇÕES) CONFORME: RESOLUÇÃO CEMAT Nº 01/2022.**

Nº DO PROCESSO: 18201.000420/2025.51

**DADOS DA ATIVIDADE**

AGRICOLA E PECUÁRIA  
(G-01) ATIVIDADES AGRÍCOLAS.  
(G-01-01) Olericultura (floricultura, cultivo de hortaliças, legumes, especiarias hortícolas e curcubitáceas).  
(G-01-03) Culturas anuais, excluindo a olericultura.  
(G-02) ATIVIDADES PECUÁRIAS.  
(G-02-02) Avicultura de postura.

FASE DA ATIVIDADE: PROJETO.

INÍCIO ATIVIDADE: 27/02/2025

COORDENADAS DA ATIVIDADE (SIRGAS 2000): 2°59'36.03"N - 60°34'57.54"W

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE PRESERVAÇÃO PERMANENTE - APP**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM APP.

**DECLARAÇÃO QUANTO ÀS INTERVENÇÕES EM ÁREA DE RESERVA LEGAL**

DECLARO QUE A ATIVIDADE NÃO ESTÁ INSTALADA EM ÁREA DE RESERVA LEGAL.

**DECLARO QUE LI TODO O DOCUMENTO E QUE O DESCrito NO MESMO É A EXPRESSÃO DA VERDADE, SOB AS PENAS LEGAIS POR OMISSÃO OU Falsa INFORMAÇÃO.**

Boa Vista - RR, 16 de Janeiro de 2025.

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 10:18**



Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 18:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20919> informando o seguinte código verificador: **20919**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

**CONDICIONANTES**

1. Todas as informações prestadas são de inteira responsabilidade do interessado pela atividade, respondendo legalmente pelas mesmas;
2. A propriedade ou posse deverá ser inscrita no Cadastro Ambiental Rural (CAR) no prazo estabelecido na legislação;
3. Esta licença não exime o empreendedor da obtenção da outorga de direito de uso de recursos hídricos para captação de água e para lançamento de efluentes ou do Cadastro de Uso Insignificante, se for o caso;
4. Esta Licença não autoriza o corte, a exploração ou a supressão florestal;
5. Manter cópia autenticada ou original desta Licença na atividade à disposição da fiscalização;
6. Caso haja qualquer alteração na atividade que implique na mudança de sua classe conforme enquadramento contido no Anexo II da IN FEMARH nº 004/2015, o interessado fica obrigado a requerer a licença ambiental junto a FEMARH;
7. Esta Licença Ambiental não é válida para atividades instaladas em APPs não consolidadas;
8. A licença não é válida para atividades instaladas em área de Reserva Legal não consolidadas;
9. Esta Licença não exime o empreendedor de zelar pela conservação do solo e da água por meio de adoção de boas práticas agronômicas, minimizar os impactos ambientais, bem como cumprimento das determinações da legislação ambiental vigente.

**OBS: ESTA LICENÇA NÃO AUTORIZA O DESMATAMENTO E A QUEIMA.**

A presente licença é válida apenas para as áreas desmatadas antes de 22/07/2008. Qualquer alteração da vegetação natural, posterior a 22/07/2008, constitui CRIME AMBIENTAL, devendo o interessado providenciar a regularização.



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 10:18**



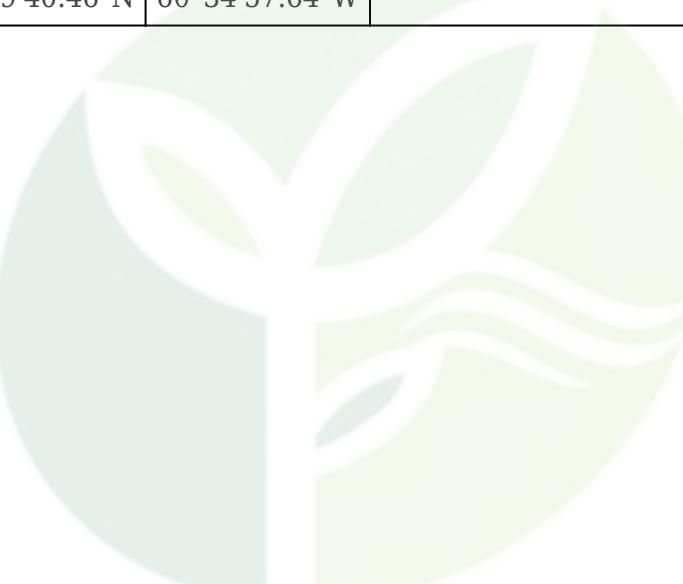
Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 18:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20919> informando o seguinte código verificador: **20919**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459

**Tabela 1.** Pontos (Coordenadas Geográficas) da área consolidada correspondente a 14,2365 ha em área de floresta anterior a 22/07/2008.

<b>PONTOS DA ÁREA</b>					
<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>	<b>P</b>	<b>LATITUDE</b>	<b>LONGITUDE</b>
<b>1</b>	2°59'36.03"N	60°34'57.54"W	<b>4</b>	2°59'39.05"N	60°34'56.42"W
<b>2</b>	2°59'35.48"N	60°34'58.87"W	<b>5</b>	2°59'40.97"N	60°34'54.95"W
<b>3</b>	2°59'40.46"N	60°34'57.64"W			



**femarh**  
Fundação Estadual do Meio Ambiente  
e Recursos Hídricos

Documento Assinado Eletronicamente por **Keila Nunes Dourado**, Diretor(a) da DLGA/FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 10:18**



Documento Assinado Eletronicamente por **Wagner Severo Nogueira**, Presidente da FEMARH-RR em  
**23/04/2025 às 18:54**

A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço:  
<https://validacao.femarh.rr.gov.br/ValidarLicenca.php?codeAuth=20919> informando o seguinte código verificador: **20919**

Informações para Contato: Email: [gabinete@femarh.rr.gov.br](mailto:gabinete@femarh.rr.gov.br); Telefone: (95) 98410-5459